

PATRICIA MUCIDAS VIEIRA (124460), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 17/07/2023, exaurindo os efeitos da Portaria 625/2022.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

Foro de Ouro Preto

Portaria

Portaria

PORTARIA FTOP N. 3, DE 10 DE JULHO DE 2023

Suspende o trabalho presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, por motivo de força maior

Raissa Rodrigues Gomide, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OU RO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a falta de abastecimento de água no prédio do Fórum da Justiça do Trabalho de Ouro Preto, desde o dia 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA GP/GCR/GCVR N° 100, de 27 de fevereiro de 2023, que regulamenta o trabalho presencial dos magistrados do Tribunal do Trabalho da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 270, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que revoga procediment os e atendimentos telepresenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o trabalho presencial no prédio da Justiça do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, enquanto não for retomado o abastecimento de água no prédio.

Art. 2º. Os prazos e atos processuais continuarão a correr e ocorrer normalmente, tendo em vista que mais de 99% (noventa e nove por cento) dos processos das Varas tramitam no 100% digital, nos termos da Resolução 345, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Os casos omi ssos e os urgentes serão analisados pelos magistrados de cada Vara, que inclusive deliberarão sobre a realização das audiências e o atendimento e trabalho presencial e remoto das respectivas unidades.

Art. 4º. O trabalho presencial deverá ser retomado assim que regularizado o abastecimento de água do prédio.

Art. 5º. Cumpra--se o disposto no Provimento Geral Consolidado se o disposto no Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR PRV/GCR/GVCR 3/15, art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando--se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.s.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE

Juíza Diretora do Foro do Trabalho de Ouro Preto

PORTARIA FTOP N. 4, DE 11 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria FTOP nº 3, de 10 de julho de 2023, que suspende o trabalho presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, por motivo de força maior

Raissa Rodrigues Gomide, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria FTOP nº 3, de 10 de julho de 2023, que suspendia o trabalho presencial no Fórum do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, enquanto não fosse retomado o abastecimento de água no prédio;

CONSIDERANDO a normalização do abastecimento de água no prédio do Fórum da Justiça do Trabalho de Ouro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria FTOP 03, d e 10 de julho de 2023, que suspendia o trabalho presencial no prédio da Justiça do Trabalho de Ouro Preto, de forma emergencial e provisória, enquanto não fosse retomado o abastecimento de água no prédio.

Art. 2º. Cumpra se o disposto no Provimento Geral Co nsolidado PRV/GCR/GVCR 3/15, art.321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

RAISSA RODRIGUES GOMIDE

Juíza Diretora do Foro da Justiça do Trabalho de Ouro Preto